



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
202/2011 – ABERTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO da Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 202/2011 – Abertura**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada a Tabela 2.1 do Nível Médio, do item 2 do Edital de Abertura, **no que se refere a reserva de vagas para portador de deficiência para o cargo de Educador Infantil**, passando a conter as seguintes vagas:

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Portador de Deficiência	Remuneração Inicial	Taxa Inscrição	Turno de realização das Provas
Nível Médio ⁽¹⁾							
201	EDUCADOR INFANTIL	30 H	4	1	R\$ 662,28	R\$ 40,00	MANHÃ

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 22 de julho de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal